



Adauto Abet Pereira Junior
Secretário de Administração
Decreto nº 217/2021

DECRETO Nº 217/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a constituição da República, a do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo planejamento, elaboração, organização e execução de processos seletivos no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Matrinchã, nos termos da legislação competente.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado os servidores do quadro funcional da Secretaria de Educação abaixo arrolados:

- Diusa Correia Pedrosa Garcias;
- Poliana Medeiros Moraes;
- Denise Aparecida dos Santos Arruda;
- Leila de Souza Duarte.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ,
ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ivânia Alves Fernandes Pessoa
Ivânia Alves Fernandes Pessoa
Prefeita Municipal

